



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a necessidade de aquisições de materiais para Vigilância Ambiental para uso no combate a vetores de doenças e peçonhentos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, será a aquisição de Inseticidas, imprescindíveis para controlar a população de vetores de doenças, como mosquitos e outros vetores de doenças ou peçonhentos, que podem transmitir doenças graves como dengue, malária, Zika vírus e febre amarela ou até provocar acidentes. A vigilância ambiental busca evitar surtos dessas doenças e o controle ambiental desses vetores e outros insetos, protegendo a saúde da população. A vigilância ambiental envolve o monitoramento constante de focos de infestação de vetores. O uso adequado de inseticidas permite controlar esses focos, impedindo que se tornem fontes de disseminação de doenças, tendo em vista que a aplicação de inseticidas pode ser uma medida emergencial para proteger a saúde da comunidade.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o mesmo não possui natureza continuada, aonde não haverá necessidade de prorrogação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os critérios de sustentabilidade a serem considerados, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, são os constantes na Lei 12,305/2010 (Regulamentada pelo Decreto 10.936/2022), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e que menciona no seu artigo 31º a logística reversa de manejo/retorno dos resíduos sólidos a cargo do fornecedor, na tentativa de minimizarem os impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende nesta aquisição. Os resíduos deverão ser recolhidos pela empresa contratada neste certame para fazer o descarte correto sob a gestão da Vigilância Ambiental deverão ser tratados e acondicionados de acordo com as normas vigentes e os manuais dos fabricantes e posteriormente, se necessário descarte. As coletas ocorrerão periodicamente, de acordo com programação prévia.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise de outras aquisições públicas e foi verificada a existência destes com fornecedores conhecidos deste Estado, que já forneceram para este município anteriormente. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES
SECRETARIA DE SAÚDE

participação de empresas e consequentemente a concorrência, na qual serão alcançados resultados positivos aos quais a administração pública necessita, onde com o provimento dessa solução, será cumprindo as regras, exigências legais e normativas.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades da Vigilância Ambiental seria a aquisição de inseticidas e outros produtos químicos.

O uso de inseticidas faz parte das estratégias de controle de vetores, contribui diretamente para a proteção da saúde da população, reduzindo a incidência de doenças transmitidas por insetos e minimizando o impacto negativo dessas condições na qualidade de vida da comunidade.

A aquisição e aplicação de inseticidas estão alinhadas com as diretrizes e regulamentações sanitárias que visam proteger a saúde pública.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo dos itens, com base no consumo histórico dos últimos anos, conforme se verifica na planilha a seguir.

	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	ÓLEO MINERAL PARA FUMACÊ - óleo formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, sem emulsificantes, não agrícola, refinado e composto de hidrocarboneto com o objetivo de uso em termonebulizador. propriedades físico-químicas: líquido límpido; inodoro; ponto de ebulição, 760mmhg, °c: 309; faixa de destilação, 760mmhg, °c: 276 a 302; ponto de fusão, °c: 160; ponto de fulgor, °c: mínimo160; pressão de vapor, 20°C, 760mmhg: >0,1; densidade do vapor, (ar=1): >1; densidade a 20°C: 0,820 a 0,865; peso molecular: 298. apresentação: Bombona de 20 litros	10 UND
2	Lambdacialotrina: INSETICIDA LÍQUIDO, piretróide, na formulação Concentrado Emulsionável – CE, à base do ingrediente ativo Lambdacyalothrina na concentração de 50g/lit, devidamente pre-qualificado pela OMS – (Organização Mundial de Saúde) Produto registrado no Ministério da Saúde. No rótulo registrado e aprovado pela ANVISA, deverá constar a indicação para o controle espacial de mosquitos Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus através dos métodos UBV e FOG. Conteúdo da embalagem 1 litro.	100 UND
3	LARVICIDA BIOLÓGICO de amplo espectro contra mosquitos, controle rápido e baixo potencial de resistência; controle residual estendido, eficácia em água poluída e alta especificidade de alvo. Indicado para o combate contra as larvas de Aedes spp, Culex spp e Anopheles spp. Potência de 50 UTI (Unidades Tóxicas Internacionais) / MG, contendo Bacillus thuringiensis israelensis	3 UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES
SECRETARIA DE SAÚDE

	(cepa AM65-52) e Bacillus sphaericus 2362 (cepa ABTS 1743) Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sacos de 18,1 Kg	
4	RATICIDA NA FORMULACAO BLOCO PRENSADO AFRIO - do grupo químico Cumarina, à base de Flocoumafen na concentração de 0,0050%, anti-coagulante de efeito reversível, blocos de 20g aproximadamente, embalagem balde plástico protetor contendo 10 kg. Registro no Ministério da Saúde, Unidade: Balde de 10 kg.	2 UND
5	INSETICIDA LIQUIDO A BASE DE ALFA - cipermetrina 3% e Flufenoxuron 3%, formulação suspensão concentrada, sem odor, produto seguro, com indicação no rótulo para controle de baratas, barbeiros, cascudinhos, carrapatos, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos, percevejos de cama, pulgas e traças. Alta eficácia. Registro no MS. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	5 CAIXAS

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor estimado de R\$55.080,64 (cinquenta e cinco mil e oitenta Reais e sessenta e quatro centavos), obtido a partir de valor médio de cotação com fornecedores conhecidos do Estado.

É possível estabelecer essa quantia como uma estimativa inicial do preço da contratação. É importante ressaltar que essa estimativa é preliminar e pode estar sujeita a alterações conforme as condições de mercado, negociações com fornecedores e eventuais ajustes durante o processo de contratação.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente solução não admite o parcelamento do objeto.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, objetiva-se reduzir gastos e otimizar o trabalho dos servidores, uma vez que determinadas doenças são transmitidas por insetos podem gerar custos significativos para os sistemas de saúde e impactar negativamente a economia local devido a faltas no trabalho, despesas médicas e perda de produtividade, o uso de inseticidas e demais materiais químicos ajuda a mitigar esses impactos.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não há.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES
SECRETARIA DE SAÚDE

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Os impactos positivos da operação com inseticida são, a diminuição dos casos de dengue nas áreas infectadas e redução de internamentos na rede de saúde pública.

O controle da dengue praticada no Brasil pode ser caracterizada pela dependência da utilização de inseticida, e hoje é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo o consumo destes insumos é crescente no país, já que existe muito lixo e oportunidades para o mosquito se desenvolver.

Percebe-se que a utilização em excesso deste produto pode resultar em danos ao meio ambiente através da contaminação dos solos da água e contaminação da fauna não alvo da operação, podendo causar não só alterações significativas nos ecossistemas, mas também prejuízos à saúde da população (FUNASA 2001).

A exposição a estes produtos químicos possui consequências à longo prazo e está associada a efeitos crônicos difíceis de detectar.

Constata-se que o atual modelo de operação com inseticida no controle de endemias representa um processo de insustentabilidade ambiental, pois, resulta em danos imediatos ou tardios ao meio ambiente e à saúde dos moradores do município, mas é imprescindível o seu uso. Consequentemente, existe uma necessidade de minimizar o impacto destes produtos no meio ambiente e na saúde pública, assim, é fundamental estabelecer uma relação entre o uso de inseticida no controle da dengue e os fatores de vulnerabilidade que levam ao seu uso como, fiscalização das áreas públicas com resíduos que podem servir de criadouros para os vetores de doenças e sensibilização dos munícipes e a disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Métodos de tratamento e disposição dos resíduos tóxicos decorrentes do uso do objeto desta aquisição.

Produto: Deve ser enviado a uma planta de incineração adequada, observando a regulamentação local oficial.

Restos de produtos: Deve ser enviado a uma planta de incineração adequada, observando a regulamentação local oficial.

Embalagem usada: As embalagens, quando indicado, devem ser submetidas à tríplice lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda. Inutilizar sempre as embalagens, perfurando o fundo, antes da devolução. As embalagens vazias devem ser devolvidas aos estabelecimentos onde foram adquiridas.

De acordo com Artigo 33 da Lei 12.305/2010 (regulamentada pelo decreto 10.936/2022):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES
SECRETARIA DE SAÚDE

“São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;”

Portanto, caberá à empresa contratada o retorno das embalagens para o devido tratamento.

Referências:

FUNASA Fundação Nacional de Saúde. Controle de vetores: procedimentos de segurança. Ministério da Saúde, Brasília, 2001.

GOMES, WILLIAM. Uso de inseticida (organofosforado) no combate à Dengue e os possíveis danos à saúde pública na área urbana de Foz do Iguaçu-PR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Especialização em Gestão Ambiental em Municípios. Medianeira. 2014.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todos os dados fornecidos e considerando os elementos apresentados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluímos que a aquisição de inseticidas para a vigilância ambiental apresenta uma série de benefícios significativos na gestão e controle de insetos(vetores) e peçonhentos que podem representar riscos para a saúde pública e o meio ambiente. Ao utilizar esses produtos de maneira criteriosa e em conformidade com as regulamentações ambientais, é possível obter resultados positivos na prevenção e no combate a doenças transmitidas por vetores, com o baixo impacto à preservação de ecossistemas.

Piúma/ES, 08 de março de 2024.

Vanda Boldrini Marvilla
Matrícula nº. 14

Weriton Azevedo Soroldoni
Secretário Municipal de Saúde- Mat.10028